



Relatório Contábil do encerramento do exercício de 2019

DECLARAÇÃO SOBRE CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os procedimentos de verificação da conformidade contábil obedecem aos padrões de verificações estabelecidos na Macrofunção SIAFI 02.03.15 ([Conformidade Contábil](#)) da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Essa verificação ocorre através da análise realizada nos demonstrativos contábeis, balancetes, auditores contábeis (CONDESAUD) e relatórios obtidos por meio da ferramenta Tesouro Gerencial.

A conformidade contábil no nível de órgão é realizada pelo contador responsável pela unidade gestora da Universidade Federal do Ceará (153045), que também é o responsável pela conformidade contábil de órgão. O órgão possui ainda outras duas unidades gestoras vinculadas, que são: Hospital Universitário Walter Cantídio (150244) e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (150246). Essas duas unidades gestoras possuem seus próprios responsáveis pela conformidade contábil em cada uma delas.

Esta UPC prima pela obediência ao conteúdo da Macrofunção SIAFI 02.03.15 da STN, principalmente no que diz respeito às normas e princípios da segregação de funções, que têm como norte a distinção entre os servidores incumbidos das tarefas de: autorização, aprovação, execução, controle e contabilidade.